



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 08 de janeiro de 2021

Edição 1.532 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 020/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeada, a partir desta data, a Srª. **Darciane Gomes Teixeira Lopes**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.681.050-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 078.760.889-02, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo III**, vinculada ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Agricultura recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de janeiro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

### DECRETO Nº 022/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Renan Leal Gonçalves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.200.169-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 263.658.188-07, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade

o cargo de **Assessor Executivo I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Diretor de Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de janeiro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

### DECRETO Nº 023/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **José Leoni Vidal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.039.512-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 837.338.419-72, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Obras, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de janeiro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**DECRETO Nº 024/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Aberto pelo Edital 002/2020, destinado a contratação de profissional Assistente Social para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social em razão da pandemia do novo Coronavírus - COVID 19.

A Prefeita Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando a classificação de Pandemia do Novo Coronavírus (COVID19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

**Considerando** o Decreto Federal 10.282 de 20/03/2020 que regulamentou a Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, definindo entre os serviços públicos e as atividades essenciais,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 002/2020 destinado a contratação de profissional Assistente Social para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da pandemia do novo Coronavírus - COVID 19.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de janeiro de 2021.**

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**DECRETO Nº 025/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr<sup>a</sup>. **Dinaurea Valim**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.507.348-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 052.512.039-42, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer

as atribuições inerentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Administração, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de janeiro de 2021.**

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**DECRETO Nº 026/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Ivaldo José de Souza**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.111.666-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 019.107.329-66, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Obras, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de janeiro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIAS**



**PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 027/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG I ao Servidor Rogério da Silva Taramello.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 008/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG II a Servidora Valdinéia Francisco Alves

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 104/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos Correspondentes a Função Gratificada - FG II a Servidora Viviane Moreira de Lima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 012/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG III a Servidora Roseli Aparecida Alves.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 047/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG III a Servidora Rosana de Fátima Azevedo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se



Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 106/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG III a Servidora Marina Aparecida Marinho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 103/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG III ao Servidor Valdecir Santana dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 011/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 049/2019 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG III a Servidora Valdenice dos Santos Garcia Silva Alves.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 022/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV a Servidora Izabel Ferraz Inácio Pochielli.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 002/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV a Servidora Kássia Mariane Amaral Longo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**



**PORTARIA Nº 014/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 021/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV a Servidora Patrícia de Medeiros Souza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 015/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 139/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV a Servidora Ana Paula Amorim Fico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 016/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 167/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV a Servidora Maria Lenir Monteiro Gouvea.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 017/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 379/2019 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV a Servidora Luiza Kazue Sakuramoto Inaba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 018/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 072/2018 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG IV a Servidora Fabíola da Silva Graça.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**PORTARIA Nº 019/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 110/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG V a Servidora Maria Alves Neto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 020/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 305/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG V a Servidora Andressa Pagani.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 021/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 304/2017 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG V a Servidora Danielli Aparecida de Souza Nascimento.,

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 022/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 273/2018 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG V ao Servidor Jesus Maria Sales Lisboa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 023/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 378/2019 e suas alterações que concederam os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG V a Servidora Erica Aparecida Grassi de Souza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**PORTARIA Nº 024/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 241/2019 que concedeu os vencimentos correspondentes a Função Gratificada - FG V a Servidora Magna Umbelino Perassoli.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
 Prefeita

**ANEXOS**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
 ESTADO DO PARANÁ

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, presentes no Decreto Municipal de nº 002/2021 **CONVOCA** a servidora **Judite Almeida Santos**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 40020, CPF 056.162.979-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, neste momento em férias (período de gozo 02/01/2021 a 31/01/2021), a comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana, em virtude da urgência necessidade, para, a partir desta data, retomar as suas atividades laborais nesta Secretaria de Administração.

Informamos que o gozo do período de férias restante ocorrerá em data posterior.

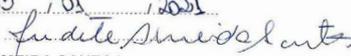
Tamarana, 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



**JÉSSICA FERNANDA CREPALDI ALVES**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIENTE E DE ACORDO:

Data: 05 / 01 / 2021  
 Assinatura:   
**JUDITE ALMEIDA SANTOS**

---

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP. 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1934  
 Página 1 de 1





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, presentes no Decreto Municipal de nº 002/2021 **CONVOCA** a servidora **Maria Aparecida Pereira**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 39972, CPF 993.679.479-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, neste momento em férias (período de gozo 02/01/2021 a 31/01/2021), a comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana, em virtude da urgência necessidade, para, a partir desta data, retomar as suas atividades laborais nesta Secretaria de Administração.

Informamos que o gozo do período restante de férias ocorrerá em data posterior.

Tamarana, 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
**JÉSSICA FERNANDA CREPALDI ALVES**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIENTE E DE ACORDO:

Data: 05 de janeiro de 2021

Assinatura:   
**MARIA APARECIDA PEREIRA**

---

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1934  
Página 1 de 1

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 1/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear Eduardo Matthaus Batista dos Santos, titular da Cédula de Identidade n.º 9.895.568-2 SESP/PR e CPF MF n.º 101.572.469-81, para ocupar as funções inerentes ao cargo de Assessor Jurídico, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CCL 04.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de janeiro de 2021.

**SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 2/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Eduardo Matthaus Batista dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para atuar como fiscal de contratos administrativos, celebrados pela Câmara Municipal de Tamarana, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, em atendimento da lei 8.666/1993, em seu art. 67.

Art. 2º. Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de janeiro de 2021.

**SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara



**PORTARIA Nº. 3/2021**

Designa vereador para desempenhar a função de tesoureiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador HECTOR AUGUSTO SIENA GOBETTI, ocupante do primeiro secretário da mesa executiva, portador da cédula de identidade RG nº. 5.611.805-5/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.823.619-12, para a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tamarana, sendo responsável pela movimentação financeira de todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ 01.619.219/0001-36.

Parágrafo único - O Vereador nomeado no caput deste artigo responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários podendo desta forma: abrir e encerrar contas de depósitos, emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (transferências entre mesmo estabelecimento bancário, DOC, TED, PIX e outras formas) para pessoas físicas ou jurídicas, realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de Janeiro de 2021.

**SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Ref.: Contrato Original nº 001/2018 de 15/01/2018

CARTA CONVITE Nº 001/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira 141, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.219/0001-36, neste ato representada pelo Presidente Sr. Silvano Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, titular do RG nº 5.122.792-01 SESP/PR, CPF nº 993.680.059-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves de Lima nº 11 b Residencial Cristo Rei, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA ME, doravante CONTRATADO, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Cambota, nº. 81, Lote-21.13- 111-B-1/11-2, na cidade de Mandaguari - PR, CEP: 86.975-000, inscrita no CNPJ sob

nº. 77.436.624/0001-80, neste ato representada pelo Sr. DANIEL SACRAMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil RG 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, ao final assinado.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para a nova sede da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná.

**OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:** Aditamento do Contrato Original nº 009/2018 de 11/07/2018. **Fica aditado o prazo de vigência do contrato nº 01/2018 em 90 dias**, portanto vigorará até 07 de Abril de 2021, nos termos da **"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA"**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 04 de Janeiro de 2021.

**Silvano Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Câmara

**Daniel Sacramento**  
CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA  
LTDA ME  
Contratada

Contratante

Contratada



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2019 de 11/12/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira 141, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.219/0001-36, neste ato representada pelo Presidente Sr. Silvano Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, titular do RG nº 5.122.792-01 SESP/PR, CPF nº 993.680.059-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves de Lima nº 11 b Residencial Cristo Rei, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, doravante CONTRATADO, CNPJ: 15.430.707/0001-05, situada à Rua Maria Ribeiro Canhin, nº37, Bairro Centro, Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Hervaldo José de Campos, brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade nº4.150.132-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.228.489-68, residente e domiciliado na Rua Geraldo Martins Ramos, nº 108, Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO QUE SERVIRÁ DE SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada,





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES**



Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, no Salão Solipar, na Sessão de instalação da 7ª Legislatura, em conformidade com artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tamarana, foi prestado pelo Presidente da Mesa Provisória e pelos demais Vereadores eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, o seguinte compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem-estar de seu povo"**. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Mesa Provisória declarou-os no pleno exercício de seus mandatos de Vereadores de Tamarana-PR. Do que, para constar, eu Angélica de Oliveira Lima (*Angélica de Oliveira Lima*) Secretária da Mesa Provisória, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado por todos os empossados.

Tamarana, 1º de janeiro de 2021.

Vereador Amadeu de Oliveira Lima *[Assinatura]*  
CPF n.º 451116939-04

Vereador Anauto Souza de Gouvea *[Assinatura]*  
CPF n.º 565750419-49

Vereadora Angélica de Oliveira Lima *[Assinatura]*  
CPF n.º 027548449-10

Vereador Edson de Souza *[Assinatura]*  
CPF n.º 816314059-34

Vereador Hector Augusto Siena Gobetti *[Assinatura]*  
CPF n.º 066823619-12

Vereadora Jislaine Pereira Ferraz *[Assinatura]*  
CPF n.º 038433029-01

Vereador Mário César Fabiano *[Assinatura]*  
CPF n.º 880093519-20

Vereador Mario Torres Bittencourt Jr. *[Assinatura]*  
CPF n.º 587811299-04

Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira *[Assinatura]*  
CPF n.º 993680059-15

Londrina 07/Jan/21 14:50 Dist. 100 1001110